



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/06/16

ATA N.º 10/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezas seis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Moção – Consequências do Mau Tempo no Concelho de Vinhais. -----

7 – Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024: -----

7.1 - Aprovação de Plano dos Circuitos de Carreira Pública e Circuitos Especiais de Transporte Escolar aos Alunos do Município de Vinhais – Aprovação das Respetivas Peças do Procedimento, Aprovação de Abertura do Procedimento e designação de júri.

8 - Contas Consolidadas – Município de Vinhais - Proruris, EM – Carnes de Vinhais E.M. Sa. e Resíduos do Nordeste EIM Sa. -----

9 - 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 3.^a Alteração ao Plano de Investimentos e 4.^a Alteração ao Plano de Atividades. -----

10 – Período Reservado ao Público.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----



- Felicitar a Escola Básica e Secundária D. Afonso III de Vinhais que ficou classificada em 2.º lugar no Ranking das Escolas Portuguesas do Secundário e Ensino Básico, ao nível do Distrito, divulgado pelo Ministério da Educação, felicitando também os professores, os alunos, os encarregados de educação e as Juntas de Freguesia, que também tem colaborado para esta classificação. -----

- De seguida realizou que o transporte dos alunos para a realização dos exames foi assegurado pelo Município; -----

- De seguida fez referência aos estragos provocados pelo mau tempo que ocorreu nestes últimos dias no Concelho de Vinhais, tendo sido já reportados à APA, à Direção Regional de Agricultura e à CIM, como também através da comunicação social. -----

De seguida o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques solicitou a palavra para informar que no sábado dia dezassete do corrente mês se vai realizar o Festival Aquático – Vinhais a Nadar e o Torneio Regional de Cadetes B e C, no Complexo das Piscinas Descobertas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para quando estava prevista a transferência da verba aprovada para os Lares e Centros de Dia. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes que a transferência seria efetuada ainda este mês. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de Edral, em nome de Fernando Augusto Lourenço Barreira.-----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia quinze do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.458.708,57 €

Em dotações Não Orçamentais493.850,30 €

6 – MOÇÃO – CONSEQUÊNCIAS DO MAU TEMPO NO CONCELHO DE VINHAIS. -----

Presente ao Órgão Executivo uma moção subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“O Concelho de Vinhais é um Concelho em que a agricultura e a pecuária têm um papel vital na economia, sendo o setor primário, por isso mesmo, o mais relevante e aquele que mais pessoas fazem dele o seu meio de subsistência. -----

A castanha destaca-se em relação a todos os outros produtos, mas também a vinha, os produtos hortícolas e, claro, a pecuária, têm uma grande importância também em todo o tecido económico deste território.-----



Fruto do mau tempo que se tem verificado no Concelho, devido às trovoadas e ao granizo que estas provocaram, bem como a chuva forte e persistente, ocorreram estragos muito significativos em castanheiros, vinhas, produtos hortícolas, pomares e nas culturas forrageiras (feno e cereais).-----

Estragos estes que vão ter como consequência, quebras de produção significativas ao nível da castanha, mas também ao nível de outros produtos essenciais para este Concelho.-----

Se pensarmos que estamos a falar de um Concelho essencialmente agrícola, os caminhos rurais, são vias fundamentais para os agricultores.-----

Também como consequência do mau tempo, muitos foram destruídos e outros tornaram-se intransitáveis.-----

Isto leva a que o Município e as Juntas de Freguesia, tenham que despender enormes recursos financeiros para tentar restabelecer estas vias no sentido de poderem ser novamente utilizadas.-----

Face ao exposto e dada a extrema importância do setor primário na economia local, e como o Município não tem recursos financeiros para poder ajudar em todas estas consequências negativas que surgiram, requer-se que o Governo adote medidas, tal como já fez noutros territórios e devido também a intempéries, no sentido de apoiar quer os produtores quer o Município e as Juntas de Freguesia para minimizar estas perdas, para este Concelho.-----

Propõe-se assim à Exm^a Câmara Municipal que aprove a presente Moção, sendo posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Que a presente Moção seja enviada: -----

- ✓ Sua Excelência o Presidente da República de Portugal; -----
- ✓ Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal; -----
- ✓ Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação; -----
- ✓ Senhor Ministro das Finanças;-----
- ✓ Senhora Ministra da Coesão Territorial; -----
- ✓ Senhor Secretário de Estado da Agricultura; -----
- ✓ Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----



- ✓ Senhor Diretor Regional Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;-----
- ✓ CIM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;-----
- ✓ Aos Exmos. (as) Senhores (as) Presidentes de Câmaras Municipais do Distrito de Bragança; -----
- ✓ Aos líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----
- ✓ Aos Deputados da Assembleia da República eleitos pelo distrito de Bragança; -----
- ✓ Aos Senhores (as) Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho de Vinhais; -----
- ✓ Associações do Setor.-----
- ✓ E à Comunicação Social.”-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, para referir que sugeria que a E.M. ProRuris divulgasse junto dos agricultores a existência de seguros de colheitas que não são tão caros como os agricultores poderão achar e que, claramente ajudariam a atenuar o prejuízo causado pelas intempéries. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Empresa Municipal ProRuris tem feito a divulgação nas várias reuniões que tem tido nas várias Freguesias, em relação a vários temas que interessam aos agricultores do Concelho. -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a moção supra referida, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024: -----

7.1 - APROVAÇÃO DE PLANO DOS CIRCUITOS DE CARREIRA PÚBLICA E CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foram presentes à Câmara Municipal para aprovação, o Plano de Transportes Escolares do



Município de Vinhais, o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, para a eventual prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares para o ano de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Plano de Transportes Escolares, o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento, bem como autorizar a abertura do procedimento por concurso público.---

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros: -----

- Presidente – Hugo Miguel Nunes Rodrigues – Técnico Superior;-----

Vogais Efetivos: -----

1.º - Ana Filipa Gomes Brites Beato – Técnica Superior; -----

2.º - Pedro António Pereira dos Santos – Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Ambiente e Mobilidade (em regime de substituição); -----

Vogais Suplentes: -----

1.º - Maria Aldina Linhares – Técnica Superior.-----

2.º - Maria Adelaide Costa - Assistente Técnica. -----

8 - CONTAS CONSOLIDADAS – MUNICÍPIO DE VINHAIS - PRORURIS, EM – CARNES DE VINHAIS E.M. SA. E RESÍDUOS DO NORDESTE EIM SA. -----

Foi presente a consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais, ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM, Sa. e a empresa Intermunicipal – Resíduos do Nordeste, EIM, Sa. à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, previamente enviada por email, aos Senhores Vereadores. -----



Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar os documentos da consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., a Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes EM Sa. e a empresa Intermunicipal – Resíduos do Nordeste, EIM a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados: -----

- Relatório e parecer do Órgão de fiscalização e cópia de certificação legal de contas; -----
- Balanço consolidado; -----
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza; -----
- Demonstração de resultados consolidada; -----
- Mapa dos fluxos de caixa consolidados; -----
- Demonstração das alterações no património líquido consolidada; -----
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas; -----

Mais foi deliberado, submeter os presentes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

9 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e dezoito mil trezentos e noventa e seis euros (118.396,00 €), 3.ª Alteração ao Plano de Investimentos no valor de cento e cinco mil euros (105.000,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de trezentos e noventa e seis euros (396,00 €).-----



10 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----